



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

**Concede o Título de Cidadão Sergipano ao
Senhor Daniel Diau de Lima.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano ao Excelentíssimo Senhor **Daniel Diau de Lima.**

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em sessão especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do 1º artigo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “Construtor João Alves”, Aracaju ____ de _____ de 2025.

JUSITIFICATIVA EM ANEXO.

Deputado Luciano Pimentel





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com intuito de homenagear o Excelentíssimo Senhor **Daniel Diau de Lima** nascido em Mossoró/RN, artista, atual vocalista da banda sergipana calcinha preta.

Daniel Diau possui uma conexão profunda com o estado de Sergipe, onde viveu a maior parte de sua vida, começou sua trajetória artística e construiu sua carreira, com 8 anos de idade se mudou com a família para Aracaju.

Sua contribuição significativa para a cultura e a música popular brasileira, especialmente no Nordeste, é inegável. A banda Calcinha Preta, sob sua liderança, tem sido um ícone do forró e da música romântica, levando a identidade sergipana para palcos em todo o Brasil e no exterior.

Em 1998, pela primeira vez, ele se tornou um dos vocalistas da banda de forró eletrônico sergipana Calcinha Preta. Daniel com sua voz emplacou alguns dos grandes sucessos da Calcinha Preta. Entre ida e vindas o último retorno do cantor a banda de forró foi em 2018, como permanece até hoje como um dos vocalistas.

Com sua voz marcante e estilo único, Daniel Diau se consagrou como um dos grandes nomes da música brasileira, especialmente no cenário do forró romântico. Ao longo de sua trajetória, conquistou uma legião de fãs e se destacou por seu talento inconfundível, carisma e interpretações emocionantes. Sua contribuição ao gênero é amplamente reconhecida por público e crítica, consolidando seu lugar na história da música popular brasileira.

Por onde passou, Daniel sempre levou e divulgou com orgulho o nome da cidade de Aracaju e do estado de Sergipe, marcando presença em diversos veículos de comunicação de alcance nacional, como rádio, televisão, redes sociais e emissoras como Rede Globo, Record, SBT, Bandeirantes, entre outras

Por fim, sua atuação em projetos sociais e sua disposição em ajudar a comunidade local reforçam seu compromisso com Sergipe. Ao reconhecer Daniel Diau como cidadão sergipano, não apenas se homenageia um artista de destaque, mas também se valoriza a cultura e a identidade do estado, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento entre os sergipanos.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O papel desempenhado pelo artista é de relevante empenho para toda a sociedade, portanto, diante do exposto constitui em si mesmo, critério justo e inegável, para concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicado em questão.

Segue em anexo o seu histórico para apreciação do colegiado.

Sala das Sessões em 07 de abril de 2025.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 07/04/2025 11:01

Checksum: **018E2E4DAEC3F1EB49A13028E2C30A325E43C40CAB17DDEE51F40C77BE5B8B8B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.